

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **T4F ENTRETENIMENTO S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu a comunicação anexa de seu acionista controlador, **Fernando Luiz Alterio** ("Ofertante"), informando que foi realizado, nesta data, o protocolo perante a CVM de pedido de registro da oferta pública unificada para aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto por aquelas detidas, direta e indiretamente, pelo Ofertante, por aquelas detidas pela F.A. Comércio e Participações S.A., por aquelas detidas pela CIE Internacional S.A. de CV, direta ou indiretamente, e por aquelas eventualmente mantidas em tesouraria. A oferta leva em consideração duas modalidades de ofertas públicas de aquisição de ações, tendo por objetivo **(i)** o cancelamento de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários, nos termos do artigo 52 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada e dos artigos 33 e seguintes da Resolução da CVM nº 215 de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("Resolução CVM 215" e "OPA para Cancelamento de Registro", respectivamente); e **(ii)** a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado ("OPA para Saída do Novo Mercado", e, em conjunto com a OPA para Saída do Novo Mercado, "OPA").

O Ofertante informou que o preço para cada ação objeto da OPA será de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), o qual foi embasado em laudo de avaliação elaborado por empresa independente, contratada pelo Ofertante para esse fim. O laudo de avaliação foi emitido em 31 de março de 2026.

Ainda, o Ofertante informou que entende que a Oferta atende aos interesses da Companhia, tendo em vista os custos de manutenção do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM e da listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3, bem como a ausência de perspectivas para uma ampliação da liquidez dos valores mobiliários da Companhia e de oportunidades de investimento por meio de emissões no mercado de capitais no Brasil no curto e médio prazo.

A Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da legislação e regulamentação aplicável, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 www.b3.com.br e da Companhia (<https://ri.t4f.com.br/>).

São Paulo, 31 de março de 2026.

Francesca Brown Alterio

Diretora Presidente, Financeira e de Relações com Investidores

T4F ENTRETENIMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62
NIRE 35.300.184.645
Companhia Aberta

ANEXO I

Correspondência Controlador

(Este anexo inicia-se na página seguinte.)

(restante da página deixado intencionalmente em branco.)

São Paulo, 31 de março de 2026.

À

T4F Entretenimento S.A.

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62

Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros

CEP 05411-000, São Paulo – SP

At.: Membros do Conselho de Administração

C/C: Francesca Brown Alterio

Diretora Presidente, Financeira e de Relações com Investidores

Ref.: Realização de Protocolo do Pedido de Registro de Oferta Pública de Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado da T4F S.A.

Prezados Senhores,

Fernando Luiz Alterio, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 688.646.208-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000 ("Ofertante"), enquanto acionista controlador da **T4F Entretenimento S.A.** ("Companhia"), vem, pela presente, informar que, nesta data, apresentou à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, o qual leva em consideração duas modalidades de ofertas públicas de aquisição de ações, tendo por objetivo (i) o cancelamento de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários, nos termos do artigo 52 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e dos artigos 33 e seguintes da Resolução da CVM nº 215 de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("OPA para Cancelamento de Registro"); e (ii) a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado ("OPA para Saída do Novo Mercado") e, em conjunto com a OPA para Saída do Novo Mercado, "OPA" ou "Oferta"; sendo observado o disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei n.º 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na regulamentação emitida pela CVM e pela B3 e no estatuto social da Companhia.

A Oferta, conforme descrito no respectivo edital, terá por objeto a aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto: (a) pela totalidade das Ações detidas pelo Ofertante, direta ou indiretamente; (b) pela totalidade das ações detidas por F.A. Comércio e Participações S.A.; (c) pela totalidade das Ações detidas pela CIE Internacional S.A. de CV, direta ou indiretamente; e (d) pelas Ações mantidas em tesouraria ("Ações Objeto da Oferta").

O Ofertante entende que a realização da OPA atende aos interesses da Companhia tendo em vista os custos de manutenção do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM e da listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3, bem como a ausência de perspectivas para uma ampliação da liquidez dos valores mobiliários da Companhia e de oportunidades de investimento por meio de emissões no mercado de capitais no Brasil no curto e médio prazo.

O preço por Ação Objeto da Oferta será de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), uma vez **equivalente** ao valor previsto no laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda., considerando a data-base de 31 de dezembro de 2025, emitido em 31 de março de 2026, conforme a metodologia do preço médio ponderado pelo volume das ações negociadas em bolsa, considerada como a mais adequada pelo avaliador ("Preço por Ação").

Ainda, o Preço por Ação será atualizado pela variação acumulada das taxas de juros média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, cursadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ou, caso deixe de ser calculada, a taxa que venha a substituí-la ("Taxa SELIC"), a partir de 31 de dezembro de 2025 até a data de liquidação da OPA, observados os demais termos e condições previstos no Edital. O Preço por Ação atualizado pela variação acumulada da Taxa Selic desde a data-base do laudo de avaliação até esta data (i.e., R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), representa um prêmio de 30,2% (trinta inteiros e dois décimos por cento) com relação à cotação de fechamento das ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2026, data de apresentação do pedido de registro da Oferta perante a CVM.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sas. que providenciem a divulgação imediata e integral da presente carta, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, de modo a assegurar a adequada transparência ao mercado e aos acionistas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Fernando Luiz Alterio
6EB1A9AF41604CC...

Fernando Luiz Alterio

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

CNPJ/MF No. 02.860.694/0001-62

NIRE 35.300.184.645

Publicly-Held Company

MATERIAL FACT

T4F ENTRETENIMENTO S.A. (the "Company"), in compliance with Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporations Law"), and the regulations of the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários* – "CVM"), in particular CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it has received the attached communication from its controlling shareholder, **Fernando Luiz Alterio** ("Offeror"), stating that, on this date, a request for registration was filed with the CVM for a unified public tender offer to acquire up to all outstanding common shares issued by the Company, except for shares held, directly or indirectly, by the Offeror, by F.A. Comércio e Participações S.A., by CIE Internacional S.A. de CV, directly or indirectly, and any shares that may be held in treasury. The offer contemplates two public tender offer modalities, with the purpose of **(i)** cancelling the Company's registration with the CVM as an issuer of securities, pursuant to Article 52 of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, as amended, and Articles 33 and following of CVM Resolution No. 215, dated October 29, 2024, as amended ("CVM Resolution 215" and "Deregistration Tender Offer", respectively); and **(ii)** withdrawing the Company from the Novo Mercado special listing segment, pursuant to Articles 42 and 43 of the Novo Mercado Listing Rules ("Novo Mercado Delisting Tender Offer" and, together with the Deregistration Tender Offer, the "Tender Offer").

The Offeror informed that the price per share in the Tender Offer will be R\$ 5.59 (five reais and fifty-nine cents), which is supported by a valuation report prepared by an independent appraiser engaged by the Offeror for this purpose. The valuation report was issued on March 31, 2026.

The Offeror further stated that it believes the Tender Offer is in the Company's best interests, in view of the costs associated with maintaining the Company's registration as a Category A publicly-held company before the CVM and its listing on B3's Novo Mercado segment, as well as the lack of prospects for increased liquidity of the Company's securities and for investment opportunities through capital markets offerings in Brazil in the short and medium term.

The Company reiterates its commitment to keep its shareholders and the market informed, consistent with best corporate governance practices and the applicable laws and regulations, through its usual disclosure channels, namely the websites of the CVM (www.gov.br/cvm), B3 (www.b3.com.br), and the Company (<https://ri.t4f.com.br/>).

São Paulo, March 31, 2026.

Francesca Brown Alterio

Chief Executive Officer, Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

T4F ENTRETENIMENTO S.A.

CNPJ/MF No. 02.860.694/0001-62

NIRE 35.300.184.645

Publicly-Held Company

ANNEX I

Controlling Shareholder Correspondence

(This annex begins on the following page.)

(Remainder of this page intentionally left blank.)

São Paulo, 31 de março de 2026.

À

T4F Entretenimento S.A.

CNPJ/MF nº 02.860.694/0001-62

Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros

CEP 05411-000, São Paulo – SP

At.: Membros do Conselho de Administração

C/C: Francesca Brown Alterio

Diretora Presidente, Financeira e de Relações com Investidores

Ref.: Realização de Protocolo do Pedido de Registro de Oferta Pública de Aquisição de Ações para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado da T4F S.A.

Prezados Senhores,

Fernando Luiz Alterio, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.647.014-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.646.208-34, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Rua Cristiano Viana, nº 401, 15º andar, Pinheiros, CEP 05411-000 ("Ofertante"), enquanto acionista controlador da **T4F Entretenimento S.A.** ("Companhia"), vem, pela presente, informar que, nesta data, apresentou à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pedido de registro de oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, o qual leva em consideração duas modalidades de ofertas públicas de aquisição de ações, tendo por objetivo (i) o cancelamento de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários, nos termos do artigo 52 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e dos artigos 33 e seguintes da Resolução da CVM nº 215 de 29 de outubro de 2024, conforme alterada ("OPA para Cancelamento de Registro"); e (ii) a saída da Companhia do segmento especial de listagem do Novo Mercado, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regulamento do Novo Mercado ("OPA para Saída do Novo Mercado") e, em conjunto com a OPA para Saída do Novo Mercado, "OPA" ou "Oferta"; sendo observado o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na regulamentação emitida pela CVM e pela B3 e no estatuto social da Companhia.

A Oferta, conforme descrito no respectivo edital, terá por objeto a aquisição de até a totalidade de ações ordinárias de emissão da Companhia, exceto: (a) pela totalidade das Ações detidas pelo Ofertante, direta ou indiretamente; (b) pela totalidade das ações detidas por F.A. Comércio e Participações S.A.; (c) pela totalidade das Ações detidas pela CIE Internacional S.A. de CV, direta ou indiretamente; e (d) pelas Ações mantidas em tesouraria ("Ações Objeto da Oferta").

O Ofertante entende que a realização da OPA atende aos interesses da Companhia tendo em vista os custos de manutenção do registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM e da listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado da B3, bem como a ausência de perspectivas para uma ampliação da liquidez dos valores mobiliários da Companhia e de oportunidades de investimento por meio de emissões no mercado de capitais no Brasil no curto e médio prazo.

O preço por Ação Objeto da Oferta será de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos), uma vez **equivalente** ao valor previsto no laudo de avaliação elaborado pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda., considerando a data-base de 31 de dezembro de 2025, emitido em 31 de março de 2026, conforme a metodologia do preço médio ponderado pelo volume das ações negociadas em bolsa, considerada como a mais adequada pelo avaliador ("Preço por Ação").

Ainda, o Preço por Ação será atualizado pela variação acumulada das taxas de juros média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais, cursadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ou, caso deixe de ser calculada, a taxa que venha a substituí-la ("Taxa SELIC"), a partir de 31 de dezembro de 2025 até a data de liquidação da OPA, observados os demais termos e condições previstos no Edital. O Preço por Ação atualizado pela variação acumulada da Taxa Selic desde a data-base do laudo de avaliação até esta data (i.e., R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), representa um prêmio de 30,2% (trinta inteiros e dois décimos por cento) com relação à cotação de fechamento das ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2026, data de apresentação do pedido de registro da Oferta perante a CVM.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sas. que providenciem a divulgação imediata e integral da presente carta, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, de modo a assegurar a adequada transparência ao mercado e aos acionistas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Fernando Luiz Alterio
6EB1A9AF41604CC...

Fernando Luiz Alterio